EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

SEMINÁRIOS EXPERIMENTAIS SOBRE CULTURA E PRODUÇÃO CULTURAL NO BRASIL

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00206 - SEMINÁRIO EXPERIMENTAL EM PRODUÇÃO CULTURAL

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

MARIA ALICE NUNES COSTA

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **de 14 a 16 de abril de 2025**

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (https://app.uff.br/monitoria/). **Fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto "Seminários Experimentais sobre Cultura e Produção Cultural no Brasil".**

2.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. **Carta de motivação e Histórico Escolar deverão ser enviados para os e- mails: alicecosta.rj@uol.com.br e mariachaves@id.uff.br**

4. DO PROCESSO SELETIVO

PROVA ORAL E ENTREVISTA REMOTA:

DIA 17 DE ABRIL DE 2025, às 18:00 horas (quinta-feira).

Local de realização:

PLATAFORMA GOOGLE MEET:

https://meet.google.com/jqb-gpcz-vhg

4.1. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina temas que envolvem a fotografia e as questões sociais. **Os candidatos deverão ter experiência em fotografia e curadoria para executar, juntamente com a professora e os estudantes, uma Exposição Fotográfica Coletiva sobre questões sociais; ter habilidades em tecnologias e mídias digitais; e habilidade para atender aos estudantes de forma presencial e remota, individual e coletivamente**. Os monitores também estarão envolvidos nas atividades do Laboratório de Pesquisa LADER (Laboratório de Políticas Públicas, Governação e Desenvolvimento Regional), coordenado pela orientadora deste Projeto.

4.2. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação da prova oral e da entrevista**

4.3. **Nota mínima para aprovação**: 7,00 (sete).

4.4. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail,no dia 11 de abril de 2021, ao final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante Responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: gilbertogouma@id.uff.br. O prazo para o recurso será até o dia 22 de abril de 2024. O resultado do Recurso será no dia 24 de abril de 2025 e, será enviado por e-mail.

II - prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 29 de abril de 2025, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resul-tado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o De- partamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monito- ria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 04 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA
Data: 15/04/2025 21:03:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Alice C. Nunes Costa

Chefe do Departamento de Arte